



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0057/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0025/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 79:](#) inciso I

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pintura predial, incluindo mão de obra especializada, ferramentas e EPI's, para atendimento as Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos pertencentes ao município de Xaxim.

OBJETO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÃO DE OBRA DE PINTURA GRAFIATO/TEXTURA	34.16 M ²	R\$ 10,00	R\$ 341,60
MÃO DE OBRA DE PINTURA PAREDES (PINTURA LISA)	164 M ²	R\$ 7,00	R\$ 1.148,00
MÃO DE OBRA DE PINTURA DE PISO CERÂMICO, CONCRETO OU MADEIRA	1.483,27 M ²	R\$ 8,00	R\$ 11.866,16

2.2 Solicito realização de mão de obra de pintura para a unidade municipalizada Gomes Carneiro (espaço compartilhado com o estado) e Escola Municipal Dom Bosco (duas salas de aula). Na unidade Gomes Carneiro, ressaltamos que conforme acordado a estrutura é de responsabilidade do Estado que fornecerá os materiais necessários, como tintas e outros insumos, enquanto o município será responsável pela disponibilização da mão de obra. Na unidade da Escola Dom Bosco será contratado mão de obra e material, por ser uma estrutura do município. Esta ação é necessária para promover a conservação, manutenção e a melhoria do ambiente escolar, visando proporcionar um espaço acolhedor e adequado ao ambiente escolar. Destacamos que a melhorias estética estrutural do ambiente contribui diretamente para o bem-estar de todos os envolvidos no processo educacional, além de refletir o cuidado com o patrimônio público.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R\$ 13.355,76 (treze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais com setenta e seis centavos).**

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor dos serviços de pintura foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de R\$ 13.355,76

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0005/2024 do município de xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de pintura conforme edital.



PREFEITURA DE
XAXIM

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **SCARPARO ACABAMENTOS LTDA.**
CNPJ: **28.987.759/0001-29**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Entidade: 01 - Município de Xaxim
Órgão de Governo: 06 – Secretaria de Educação e Cultura
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.00.00.00.00.00 (23/2025)

Município de Xaxim, 27 de janeiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal